



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@gualra.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: SOGUBE – SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Marcia Matsumoto Gonçalves	
Telefone fixo (OSC): 17) 3330-4500	Telefone celular (responsável): 17 99975-0109
E-mail (responsável): marcia.matsumoto@sogube.org.br	
Nº do processo: 341/2023	
Nº do Termo de parceria: 10/2023	
Vigência da parceria: 01/02/2024 à 31/01/2025	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 100.000,00	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica decorrente de emenda parlamentar estadual 2023.050.48010
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DE 02/10/2024 ATÉ A 19/12/2024
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">• Durante o período foi mantido o contato através de ligações, observado o monitoramento do sistema fotovoltaico em conjunto com a OSC e aguardado o comparativo das respectivas contas de energia dos períodos para verificar a efetividade do sistema.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<ul style="list-style-type: none">• O plano visa a aquisição de painéis solares com o objetivo de redução de custos e de utilização de energias renováveis e ecológicas.• No caminhar da parceria foi observado que os prazos foram cumpridos e as documentações relativas as aquisições e prestações de contas foram apresentadas através dos relatórios mensais de execução e financeiro.• Realização de Monitoramento pelo APP fornecido e demonstração através de contas da economicidade atingida.
TRANSPARÊNCIA ATIVA	<p>A OSC divulgou em seu site: https://sogube.org.br/transparencia/ os relatórios de prestação de contas.</p> <p>É necessário seguir o seguinte caminho dentro da plataforma Google Drive para encontrar os arquivos:</p> <p>Clicar nas seguintes pastas: parcerias → emendas parlamentares → aquisição de equipamentos de energia fotovoltaica – termo de fomento nº10 -2023 → prestação de contas → 2024 → Relatórios de atividades ou relatórios financeiros.</p>
RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)	<input type="checkbox"/> PARCIAIS <input checked="" type="checkbox"/> FINAIS
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA	

Recebi
e rubrica
Jocim
27/01/2025

M G
1

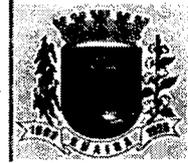


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



PARCERIA	<ul style="list-style-type: none">• Recebimento do recurso em 08/02/2024 – cumprida em sua totalidade.• Aquisição do equipamento em 13/02/2024 – cumprida em sua totalidade.• Instalação dos equipamentos nos locais estabelecidos finalizada em abril – cumprido em sua totalidade• Acompanhamento de efetividade do equipamento – cumprido em sua totalidade• Acompanhamento sendo realizado pelo App e aguardo das contas relativas dos consumos da CPFL referente ao período posterior a instalação dos painéis.• Apresentação de contas da CPFL do período atual e do período do ano de 2023 – cumprido em sua totalidade.
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO	[X] SATISFATÓRIOS [] INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	Importante o monitoramento constante do sistema pelo App para verificar possíveis quedas de produção que podem ser afetadas por poeiras que podem dificultar a absorção eficiente dos raios solares pelas placas.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	Houve sempre uma boa comunicação com os representantes da SOGUBE, cabe destacar o esmero dos mesmos nos atendimentos telefônicos e presenciais para esclarecer nossas dúvidas.

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA	<p>Reverter o gasto mensal fixo de aproximadamente R\$3.500,00 da OSC com Energia Elétrica, em outras demandas dos seus atendidos.</p> <p>Após os relatórios de atividades de outubro e novembro, já é possível verificarmos que houve economia.</p> <p>A quantidade de energia produzida pelo sistema pode sofrer alterações, o sistema por exemplo pode sofrer 12,65% de perdas por temperatura, 2,27% de perdas na conversão CC-CA, 8,05% de perdas por sujeira e sombreamento e 2,3% de perdas no cabeamento, totalizando 25,27% de perdas aproximadas.</p>
----------------------	---

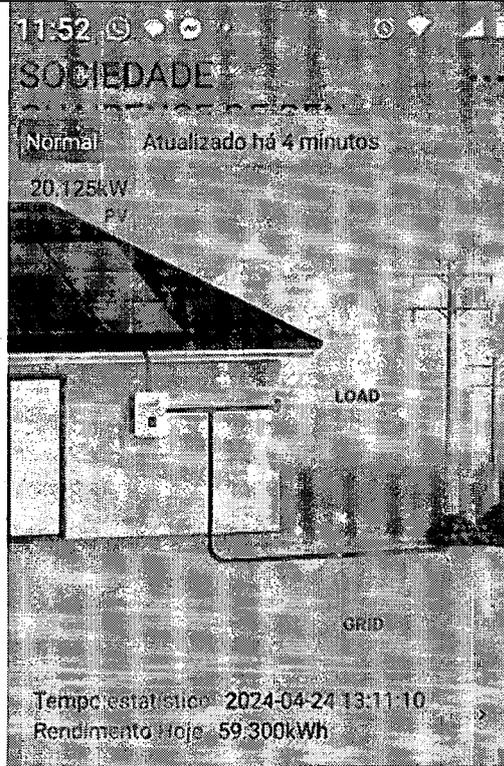
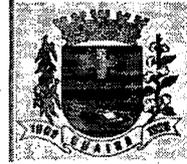


DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Ao observamos a hora de observação do APP, por volta do meio dia, a depender do dia como um céu limpo sem presença de nuvens o sistema estava muito próximo do seu auge e injetando 20.125 KW o que demonstra que o sistema estava no momento com uma eficiência de 67,76 % muito próximo do esperado.

E se analisarmos a economia em relação a setembro de 2023 com setembro de 2024 foram economizados monetariamente R\$2.151,12

E se analisarmos a economia em relação a outubro de 2023 com outubro de 2024 foram economizados monetariamente R\$2.565,45.

Valores significantes que ajudarão de certa forma a compor outras despesas da OSC.

ANÁLISE QUALITATIVA	Ser uma OSC que preza pela economicidade, sustentabilidade e eficiência.
IMPACTO DA PARCERIA	<input checked="" type="checkbox"/> AMBIENTAL <input type="checkbox"/> CULTURAL <input checked="" type="checkbox"/> ECONÔMICO <input type="checkbox"/> SOCIAL <input type="checkbox"/> OUTROS.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	Impacto ambiental no quesito de ser uma fonte de energia renovável e limpa. Impacto Econômico no quesito de reduzir os gastos da OSC nas contas de Energia.
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO	Houve melhorias no sentido de proporcionar economia as contas da entidade, como também de proporcionar a recepção um ambiente climatizado que anteriormente não era. Havendo relatos positivos tanto da secretária que trabalha no local como também de atendidos que esperam ali para conversar com a equipe técnica ou direção.
CONTROLE SOCIAL	Reversão dos gastos em prol de ações para os atendidos de modo a proporcionar condições melhores que as anteriores, inclusive no período houve a instalação de ar condicionado na recepção/sala de espera, proporcionado as famílias e as crianças que ali aguardam um ambiente saudável e aconchegante.
CONCLUSÃO	Após a análise e monitoramento dos períodos elencados não há mais o que se analisar do plano de trabalho , podendo o mesmo ser finalizado de forma satisfatória.

LISTA DE ANEXOS:

Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Engenheiro Civil – Departamento de Projetos e Fiscalização
CPF: 420.496.748-56

Gracia Regina Dos Santos Casado De Lima
Assistente Social – Departamento de Convênios e Proteção
CPF: 937.756.288-00

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Assistente Social – Departamento da Atenção Básica
CPF: 259.922.928-61

03 de Janeiro de 2025



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 09 de janeiro de 2025.

Ofício n.º: 30/2025

Assunto: Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica

Processo n.º: 341/2023

Vigência: 01/02/2024 a 31/01/2025

OSC: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

Referência: Julho a outubro de 2024.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: Aquisição de Equipamentos de Energia Fotovoltaica executado pela OSC Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE.

Prazo de 05 (cinco dias) para encaminhamento da Homologação.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Prezado Senhor

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

PROTOCOLADO 09 01 25

Assinatura